



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 963/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no OFÍCIO TRT Nº 345/2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E

PRORROGAR a cessão do servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA ALMEIDA**, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 03.10.2005, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Publique-se.

Maceió, 13 de setembro de 2005.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente